LEI Nº. 5.358 DE 11 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 121.000,00 – SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 121.000,00 (Cento e vinte mil reais) com inclusão do Programa n° "0155 – PRONAT – Programa de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura", na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2008, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Projeto: 3241 – PRONAT – Convênio com Governo Federal

Crédito Especial

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.01.20.606.0155.3241	449052	Equipamento e Material Permanente	120.000,00	1144*
07.01.20.606.0155.3241	449052	Equipamento e Material Permanente	1.000,00	0001*
		Soma:.....	**121.000,00**	

0001 = Recurso Livre

1144 = Recurso Convênio MAPA – Aquisição de Maquinas e Equipamentos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito especial constante do artigo anterior o saldo da conta bancária n° 06.647.009-7 da Caixa Econômica Federal, Agência Local código 0505.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração